

REQUERIMENTO Nº , DE 2010
(Do Sr. André Zacharow)

Requer a inclusão na ordem do Dia, do projeto de Lei nº 2295, de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295, de 2000, que garante aos Enfermeiros, Técnicos e auxiliares de Enfermagem, jornada de trabalho não superior a seis horas diárias e trinta horas semanais.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2010.

ANDRÉ ZACHAROW

DEPUTADO FEDERAL – PMDB/PR